



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

- Considerando a Lei Municipal nº 827 de 17 de março de 2022;
- Considerando o artigo 4º da lei acima mencionada;

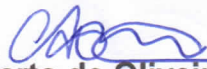
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar** ao setor contábil da Câmara Municipal de Vereadores, que proceda com a implantação da gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), *a título de gratificação de representação mensal*, no contra cheque do servidor **Danilo Ribeiro da Silva**, atualmente ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureiro, simbologia CC-1,

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

  
**Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo**  
- Presidente -

  
**Ruth Barbosa Silva Alves**

- 1ª Secretária -

  
**Silas Marconi Galindo Oliveira**

- 2º Secretário -

Câmara Municipal de Poção  
Documento Publicado em 02/01/23  
S. Barbosa